



PROCESSO	00176.001754/2025-31
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Alteração de Calendário - Julho/2025

DELIBERAÇÃO Nº 066/2025 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 27 de junho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual determina que compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações;

Considerando a 336ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS, agendada para o dia 03/07/2025, e a impossibilidade de obtenção do quórum mínimo de 04 (quatro) conselheiros(as) para essa data;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

1- Solicitar que a 336ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS, agendada para o dia 03/07/2025, seja transferida para o dia 11/07/2025, em formato presencial, no turno da tarde, das 14h às 17h;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 27 de junho de 2025.

335ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora-adjunta	Nelci Fatima Denti Brum	X			
Membro	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	X			
Membro	Luís Henrique Brock	X			
Membro	Silvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

335ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 27/06/2025

Matéria em votação: Alteração de Calendário - Julho/2025

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (06)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 14:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/06/2025, às 14:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0A3DC28E** e informando o identificador **0630568**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br